



**RESOLUÇÃO SEI N° 1642468/2018 - SAS.UAC**

Joinville, 21 de março de 2018.

**Resolução 002/2018 – CMDM**

**Dispõe sobre a Comissão de Articulação Interconselhos e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5.133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária do dia 1º de março de 2018, a plenária discutiu e deliberou.

Considerando a manifestação dos conselheiros em curso de formação promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em fomentar a discussão entre conselhos para uma ampliação de conhecimento que vise melhorar o andamento de cada conselho de direito e de políticas públicas.

Considerando a necessidade de articular-se entre os demais conselhos de direitos e de políticas públicas, visando ampliar, discutir e sanar as dificuldades enfrentados entre os conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a Comissão de Articulação Interconselhos.

Art. 2º Institui a mesa diretora, as conselheiras e membros da secretaria executiva para comporem a Comissão de Articulação Interconselhos.

Joinville, 1º de março de 2018

Júlia Melim Borges Eleutério

Presidente do CMDM



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério, Usuário Externo**, em 22/03/2018, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1642468** e o código CRC **C79A4EEC**.

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.029775-8

1642468v3